Impresso





Ano XVIII - nº 706

Sobral (CE), quinta-feira, 03 de dezembro de 2015

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1713, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015. Fixa as tarifas dos serviços públicos na modalidade de mototáxi, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o disposto no art. 27, da Lei Municipal nº 140, de 25 de outubro de 1997; CONSIDERANDO que a atualização do preço da tarifa é o único meio capaz de assegurar a continuidade, a boa qualidade dos serviços públicos prestados aos usuários do sistema de mototáxi; CONSIDERANDO que a última fixação do valor da tarifa do serviço público de mototáxi ocorreu em janeiro 2014; CONSIDERANDO a natural defasagem da moeda nacional ocorrida durante o período de janeiro 2014 até a presente data, DECRETA: Art. 1º Os valores da tarifa do Serviço de Mototáxi ficam fixados em conformidade com a tabela abaixo. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de novembro de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Secretário de Conservação e Serviços Públicos.

ORIGEM	DESTINO	VALOR					
CENTRO	CENTRO	R\$ 3,00					
RENATO PARENTE,							
COHAB 1 E 2, SINHÁ SABÓIA	CENTRO	R\$ 4,00					
DEMAIS BAIRROS	CENTRO	R\$ 3,50					
BANDEIRA 2: Das 22h às 06h do dia seguinte - R\$ 5,00.							

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 14.102/2015-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. TEREZA MARIA ALVES ROCHA, Matrícula nº 18466, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Local - I DNM 01, lotada no Gabinete do Prefeito deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de dezembro de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 14.103/2015-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. LEONILCE BARROS DA SILVA, Matrícula nº 18757, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Local - I DNM 01, lotada no Gabinete do Prefeito deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de dezembro de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 14.097/2015-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. IVANILDE SOUZA FREITAS, na data de 03/11/2015, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária II DAS 05, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de Novembro de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA DA GESTÃO

ATO Nº 14.106/2015-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, c/c a Lei nº 1053 de 06 de abril de 2011, RESOLVE: Exonerar o Sr. SILVANO SILVA, Matrícula Nº 17319, do Cargo de Provimento em Comissão de Agente Postal Local DNM-01, lotado na Secretaria da Gestão deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de dezembro de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 14.109/2015-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. ANA CRISTINA DA COSTA Matrícula nº 15747, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de PEB Classe B Ref. 2, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico SMS -1, lotada na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de dezembro de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTAALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.110/2015-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar o Sr. LUIZ CARLOS MELO GOMES Matrícula nº 16472, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de PEB Classe C Ref. 1, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico SMS -1, lotado na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de dezembro de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTAALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.111/2015-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. ANA CRISTINA DA COSTA Matrícula nº 15747, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de PEB Classe B Ref. 2, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor IV DES 02 da Escola Joaquim Barreto Lima, com lotação na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de dezembro de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.112/2015-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. LUIZ CARLOS MELO GOMES Matrícula nº 16472, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de PEB Classe C Ref. 1, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor V DES 03 da Escola Deliza Lopes, com lotação na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de dezembro de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

Portaria Nº 103/2015 - Indica os membros da Comissão para apreciação e avaliação de Licença Prêmio e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no



Prefeitura Municipal de Sobral Secretaria da Gestão Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho Chefe de Gabinete do Prefeito

Raquel Scarano do Amaral Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Município Antônio Lourenço Tomás Arcanjo Procurador Geral do Município

Fátima Lúcia Martins Dantas Controladora e Ouvidora Geral do Município

José Maria Souza Rosa Secretário da Gestão

Julio Cesar da Costa Alexandre

Secretário da Educação Mônica Souza Lima Secretária da Saúde

Eliane Maria Ribeiro Alves Leite Secretária da Cultura e do Turismo Jorge Vasconcelos Trindade

Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago

Secretário de Obras Gizella Melo Gomes Secretária de Urbanismo Daniela da Fonseca Costa

Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Luiza Lúcia da Silva Barreto Secretária da Agricultura e Pecuária

Rosaldo Costa Freire Secretário do Esporte

Edder Sidney Paiva Vieira de Moraes Secretário da Segurança e Cidadania Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro

Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral. Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 | CNPJ: 07.598.634/0001-37 | (88) 3677-1175 www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

uso de suas atribuições legais que lhe confere no inciso II do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e, CONSIDERANDO os Arts. 104, 105, 106 e 107 da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992; RESOLVE: Art. 1º - Designar a Comissão para apreciação e avaliação de Licença Prêmio no Município de Sobral, às normas gerais, inclusive acompanhar a aplicação da legislação no que pertine o quadro de servidores da Educação. Art. 2º - A Comissão de que trata o Art. 1º, será composta pela representação na forma abaixo discriminada, com vigência até 31 de dezembro de 2016: I Secretaria da Educação do Município - Maria Neuverina de Albuquerque Ana Rosa de Andrade Parente e Sonia Maria de Sousa Costa; II Procuradoria Geral do Município Breno Jessen Bezerra; III Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sobral SINDSEMS - Gilvan Azevedo Ferreira e José Ocleciano Marçal de Oliveira; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 17 de novembro de 2015 Julio Cesar da Costa Alexandre - Secretário da Educação.

PORTARIA 104/2015 EDUCAÇÃO - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE: Art. 10 AMPLIAR A CARGA HORÁRIA, do(a) professor(a) abaixo discriminado(a), integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprir as carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho: 16104 - Tayane Pontes Vasconcelos de Albuquerque. Art. 20 Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento retroativo ao mês de outubro/2015, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 17 de novembro de 2015 JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 100/2015 EDUCAÇÃO -Estabelece o calendário letivo das escolas públicas municipais para o ano de 2016 e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o calendário letivo seja o norteador das escolas públicas municipais; CONSIDERANDO que o calendário letivo constitui-se um fator essencial para o planejamento das atividades a serem desenvolvidas na execução do Projeto Pedagógico da Escola; RESOLVE : Art. 1º - Estabelecer o calendário letivo a ser cumprido durante o ano de 2016 pelas Escolas do Sistema Municipal de Ensino, de conformidade com a Lei vigente. Art. 2º - O calendário consta das datas comemorativas e do número de dias letivos nas escolas municipais, conforme disposto no Anexo Único desta Portaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 17 de novembro de 2015 JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE -Secretário da Educação.

		j	Taneir	0			Fevereiro							Março						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2		1	2	3	4	5	6			1	2	3	4	5
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	6	7	8	9	10	11	12
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	13	14	15	16	17	18	19
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	20	21	22	23	24	25	26
24	25	26	27	28	29	30	28	29						27	28	29	30	31		
31																				
10 dias letivos						18 dias letivos						21 dias letivos								
			Abril					Maio						Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2	1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4
3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11
10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18
17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25
24	25	26	27	28	29	30	29	30	31					26	27	28	29	30		
	19 dias letivos						20 dias letivos						22 dias letivos							
			Julho	•				Agosto						Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2		1	2	3	4	5	6					1	2	3
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	
31						100														
			lia let					23 dias letivos						21 dias letivos						
Outubro						Novembro							Dezembro							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						1			1	2	3	4	5					1	2	3
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31
30	31																			
18 dias letivos							19 dias letivos						09 dias letivos							
										_			CE							
40 CEMECTRE																				

1° SEMESTRE

1° SEMESTRE
31/12/15 a 10/01/2016 - Recesso dos Professores
04/01/2016 - Retorno dos servidores administrativos
efetivos e professores readaptados às Escolas
11/01-Retorno dos professores efetivos às escolas
11/01-Retorno dos professores efetivos às escolas
11/01-15/01 - Encontro Pedagógico e Formação de
Professores da Ed. Infantil, Ensino Fundamental e EJ.
18/01-Início do Ano Letivo da Ed. Infantil, Ensino
Fundamental e EJA
18 a 22/01-15-Entrega de Livro e Material didático
1° Periodo Letivo (janeiro,fevereiro e março)
08 a 1/0/02 - Carnaval e Cluzas - Feriado
19/03 - São José (Padrociro do Ceará) - Feriado
19/03 - São José (Padrociro do Ceará) - Feriado
19/03 - Paixão de Cristo-(Feriado)
21/04 - Iliradentes-(Feriado)
21/04 - Tiradentes-(Feriado)
10/05 - Dia do Trabalhador - Feriado
16/05 - Corpus Christi - Feriado
27/05 - Reserva Técnica
13/05 - Festival Municipal PETECA
2° Periodo Letivo (abril,maio e junho)
30/06 - Encerramento do 1° Semestre Letivo

2° SEMESTRE

2º SEMESTRE

01/07 a 30/07 - Férias coletivas dos professores
05/07 - Aniversário de Sobral - Feriado
01/08 - Inicio do 2º Semestre Letivo
3º Período Letivo (agosto e setembro)
07/09-Independencia do Brasil- Feriado
4º Período Letivo (outubro, novembro e dezembro)
12/10-Nosas Senhora Aparecida- Feriado
15/10-Dia do Professor - Feriado
15/10-Dia do Professor - Feriado
12/21-Dia Honostre - Opicio de Educar - X Encontro de
Educadores de Sobral
24 a 27/10 - Encontro com a Letiura
28/10 - Dia do Funcionário Público - Feriado
02/11-Dia de Finados- Períado
14/11 - Reserva Técnica
15/11-Proclamação da República- Feriado
01 a 15/12-Solicitações de transferências de professores
08/12 - N. S. da Conceição-(Padrocira de Sobral)-Feriado
09/12 - Reserva Técnica
14 e 15/12 - Devolução do Livro Didático
15/12- Termino das sulas do Ens. Fundamental, Educação
Infantil e EJA
29/12-Resultados das solicitações de transferências de
professores
16 a 29/12-Recuperação e resultado final do 3º ao 9º ano.

professores 16 a 29/12-Recuperação e resultado final do 3º ao 9º ano.

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 122/2014 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Souza Lima. CONTRATADO: ARNAUD DE HOLANDA CAVALCANTE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA. E reajuste no valor do aluguel para R\$ 8.126,91 (oito mil cento e vinte e seis reais e noventa e um centavos) mensal, perfazendo o valor global R\$ 97.522,92 (noventa e sete mil quinhentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos). MODALIDADE: Dispensa nº 122/2014. DATA: 03 de dezembro de 2015.

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 124/2014 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Souza Lima. CONTRATADO: DARTANHA FERREIRA GOMES LEANDRO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA. E reajuste no valor do aluguel para R\$ 704,33 (setecentos e quatro reais e trinta e três centavos) mensal, perfazendo o valor global R\$ 8.451,96 (oito mil quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos). MODALIDADE: Dispensa nº 124/2014. DATA: 03 de dezembro de 2015

EXTRATO DE CONTRATO N° 2015111102 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO: INFOWAY SERVIÇOS INFORMÁTICA LTDA-ME Representado pela Sr. MÁRIO ANTÔNIO MACEDO DE SOUSA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET DE 5 (CINCO) MBPS, DESTINADOS À UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO DR. THOMAZ CORRÊA ARAGÃO, NO MUNICIPIO DE SOBRAL MODALIDADE: CONTRATO DIRETO. VALOR: R\$ 4.196,00 (Quatro mil cento e noventa e seis reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016. DATA: 11 de Novembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO N° 2015111202 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO: SETECON CONTABILIDADE E ASSESORIA EMPRESARIAL LTDA-ME, Representado pela Sra. FRANCISCA REJANE CARNEIRO LEAL OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NO SETOR FISCAL DA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL, NO MUNICIPIO DE SOBRAL. MODALIDADE: CONTRATO DIRETO. VALOR: R\$ 7.920,00 (Sete mil e novecentos e vinte reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016. DATA: 12 de Novembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO N° 0242015-2- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO CLINICA FISIOSAÚDE MESQUITA & FREITAS LTDA-ME Representado pelo Sr. ANTONIO CARLOS DE MELO MESQUITA FILHO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PRODECIMENTOS CLINICOS NA ÁREA DE REABILITAÇÃO FISIOTERÁPICA. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO N° 006/2015. VALOR: R\$ 71.998,08(Setenta e um Mil e novecentos e setenta e oito reais e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. DATA: 01 de dezembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO N° 0242015-1- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO CREFI- CLINICA DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPICA RODLENE MESQUITA EIRELI-ME Representado pela Sra. RODLENE VASCONCELOS MESQUITA. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PRODECIMENTOS CLINICOS NA ÁREA DE REABILITAÇÃO FISIOTERÁPICA. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO N° 006/2015. VALOR: R\$ 71.998,08(Setenta e um Mil e novecentos e setenta e oito reais e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. DATA: 01 de dezembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0242015-4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO: PHYSIOCLINICA CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA-ME. Representado pelo Sra. JAMILLY RIBEIRO DUARTE. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA

REALIZAÇÃO DE PRODECIMENTOS CLINICOS NA ÁREA DE REABILITAÇÃO FISIOTERÁPICA. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 006/2015. VALOR: R\$ 71.998,08 (Setenta e um Mil e novecentos e setenta e oito reais e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. DATA: 01 de dezembro de 2015.

SECRETARIA DO ESPORTE

CONTRATO Nº 2015120109 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SOBRAL e o Sr.OSMAR DELBONI JUNIOR, na forma que indica. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, neste ato representado por seu Secretário Interino do Esporte, Sr. ROSALDO COSTA FREIRE, doravante denominado CONTRATANTE, e o Sr. OSMAR DELBONI JUNIOR, portador de CPF nº 003.036.688-73, RG nº 2005010004618 e PIS nº 11712777747, residente e domiciliado na Rua Antonela Bezerra, nº 49,AP:900, Bairro Meireles Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADO, firmam o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Inspeção Predial e Emissão de Laudo Técnico no Estádio Aderaldo Castelo(Juncão). CLÁUSULA SEGUNDA DA FUNDAMENTAÇÃO O presente Contrato tem fundamentação legal no Art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, combinado com o Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR O valor global do presente Contrato é de R\$7.500,00(sete mil e quinhentos reais) CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕÈS I DO CONTRATANTÉ Efetuar o pagamento do montante correspondente ao valor dos serviços prestados, de conformidade com o disposto na CLÁUSULA TERCEIRA; II DO CONTRATADO A Iniciar os serviços, no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da data da assinatura do presente Contrato; B Concluir os serviços, no prazo de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA QUINTA DA FONTE DE RECURSOS Os recursos financeiros necessários a este instrumento serão oriundos do Município de Sobral, provenientes da conta 1201.27.811.0118.2062.33.9036.03.101 CLÁUSULA SEXTA CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO O desembolso financeiro do presente Contrato obedecerá a seguinte forma: 100% (cem por cento) no final do serviço. CLÁUSULA SÉTIMA DA VIGÊNCIA O presente Contrato vigorará do período de: 01.12.2015 à 31.12.2015. CLÁUSULA DAS SANÇÕES O CONTRATADO, em caso de inadimplência, sujeitar-se-á, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ou ainda, das demais sanções previstas na legislação vigente, às seguintes penalidades: a) advertência; b) multa correspondente a 1% (hum por cento) do valor global do contrato, por dia de atraso no atendimento dos prazos estabelecidos, até o limite de 15% (quinze por cento) e multa de 10% (dez por cento) do valor global contratado no caso de descumprimento de qualquer outra cláusula contratual; c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos; d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. CLÁUSULA NONA DA RESCISÃO O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato nas hipóteses previstas no Art. 78 incisos I a XVII da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Sobral/CE, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que não puder ser resolvido administrativamente. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas igualmente abaixo assinadas. Sobral(CE), 01 de dezembro de 2015. ROSALDO COSTA FREIRE - Secretário Interino do Esporte -CONTRATANTE - OSMAR DELBONI JUNIOR - CONTRATADO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA

ATO Nº 14.100/2015-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. PATRÍCIA COLARES DE SOUSA, na data de 03/11/2015, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador - DAS 07, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de novembro de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE

ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO - Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza.

ATO Nº 14.099/2015-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar o Sr. FRANCISCO WILLAMS DE BRITO MESQUITA Matrícula nº 18952, na data de 01/11/2015, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador - DAS 07, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de novembro de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO - Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza.

SECRETARIA DE URBANISMO

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR-CMPD

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR-CMPD. Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Plano Diretor - CMPD, realizada no dia 18 de Novembro de 2015, das 11h00, às 12h30minh, no Auditório no auditório da Prefeitura Municipal de Sobral, localizada na Rua Viriato de Medeiros, 1250 Centro, Sobral - CE. No dia dezoito do mês de Novembro do ano de dois mil e quinze, às onze horas, reuniramse os membros do Conselho Municipal do Plano Diretor - CMPD, convocado por meio dos Oficios Circulares - CMPD nº. 001/2015; 002/2015; 003/2015; 004/2015; 005/2015; 006/2015; 007/2015; 008/2015; 009/2015; 010/2015; 011/2015; 012/2015; 013/2015; $014/2015; \quad 015/2015; \quad 016/2015; \quad 017/2015; \quad 018/2015; \quad 019/2015;$ 020/2015 e 021/2015, com a presença dos seguintes Conselheiros: 1) Romário Teixeira Oliveira, 2) José Wilson Angelim, 3) Gerardo Jovani Romão, 4) Francisco de Assis Vasconcelos, 5) Carlos Marcelo Aguiar Dias, 6) Francisco Kennedy Moreira Vasconcelos, 7) Antonio Vaumirtes Magalhães Freire. Na oportunidade o Secretário Executivo cumprimentou todos os presentes e justificou ausência da Presidente Gizella Gomes, que se encontrava em visita as instalações do novo aeroporto de Sobral com a equipe técnica do Governo do Estado. Não havendo manifestações, deu continuidade à reunião, colocando para a plenária a seguinte matéria a ser apreciada e discutida: Apresentação do regimento interno aos novos conselheiros e a sobre as possíveis modificações; modificações estas que devem ser apreciadas e modificadas mediante votação da maioria absoluta dos conselheiros. Após a apresentação ficou acordado que os conselheiros bem como os ouvintes poderiam enviar suas alterações via correio eletrônico para ser avaliada e discutida posteriormente entre os membros. Não havendo nada mais a tratar o senhor Cassiano de Almeida Matos, Secretário Executivo deu por encerrada a 5ª. Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Plano Diretor - CMPD. E para constar, eu, Cassiano de Almeida Matos, Secretário Executivo do CMPD lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, será por mim assinada e por todos os membros presentes. Sobral CE, 18 de Novembro de 2015. Cassiano de Almeida Matos - Secretário Executivo do CMPD. Romário Teixeira Oliveira - Secretária de Gestão. José Wilson Angelim - Autarquia Municipal do Meio Ambiente AMMA. Gerardo Jovani Romão - Câmara Municipal de Sobral. Francisco de Assis Alves Vasconcelos - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará CREA/CE. Carlos Marcelo Aguiar Dias - Conselho Regional de Corretores de Imóveis CRECI.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2015 BB N. 611830 - Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 17/ 12 /2015, às 10:00 h (Horário de Brasília) OBJETO: Aquisição de 1.000 (mil) toneladas de material betuminoso cimento asfáltico CAP 50/70, 300 (trezentas) toneladas de CM-30 asfalto diluído e 300 (trezentas) toneladas de RR-1C emulsão asfáltica destinadas ao funcionamento da

Usina de Asfalto de Sobral da Secretaria de Obras do Município de Sobral CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4° andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 03/12/2015. A Pregoeira Denise Dias Araújo Vasconcelos.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 01/2015 - PGM comunica o resultado da Tomada de Preços nº 025/2015, que tem por objeto: Licitação do Tipo Técnica e Preço para Contratação de empresa especializada de Auditoria independente para realização de auditoria nas áreas Contábil, Orçamentária, Financeira, Administrativa, de Recursos Humanos e Sistemas, relativa aos exercícios de 2013, 2014 e 2015 (meses de janeiro a maio), do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral SAAE, Autarquia Municipal de Personalidade Jurídica de Direito Público, no Município de Sobral, tendo como vencedora, a empresa ACCORD AUDITORES INDEPENDENTES S/S, com o valor global de R\$ 79.800,00 (Setenta e nove mil e oitocentos reais). Adjudicado e homologado em 02/12/2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 03 de dezembro de 2015. Verônica Mont' Alverne Guimarães-PRESIDENTE.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2015 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 22/12/2015 às 09:00 h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Ampliação de 185m de rede de água tratada na localidade de São Francisco, Distrito do Jordão, no Município de Sobral-CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Acesse Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 Sobral-CE. 03/12/2015. A COMISSÃO Verônica Mont' Alverne Guimarães Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Procurador Geral do Municipio o Sr. ANTONIO LOURENÇO TOMÁS ARCANJO. CONTRATADO: PACHECO & VASCONCELOS ADVOCACIA S/S, representado pelo Sr. RICARDO CARVALHO COSTA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, COM ATUAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E SUAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, NA CIDADE DE FORTALEZA, JUNTO AOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS TCM, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO TCE. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 027/2015. VALOR: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Marleide Soares Vasconcelos. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. DATA: 02 de dezembro de

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Esporte o Sr. ROSALDO COSTA FREIRE. CONTRATADO: X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, representado pelo Sr. JAIR MUNIZ COSTA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses para a contratação de empresa especializada nos serviços de recuperação dos alambrados de proteção nos equipamentos esportivos na sede e distritos de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 166/2014. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA: 09 de outubro de 2015.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Sobral, através da Coordenação do Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense - SACS comunica o resultado da Dispensa nº 142/2015, que tem como objetivo a contratação em caráter de urgência da Clinica Traumatológica e Imagenologia Ltda, para viabilizar a contratação do Dr. José Hernani Campos de Oliveira Junior e equipe médica destinada Seqüela de Fratura-Luxação de Rádio e Ulna no paciente José Lindomar Nogueira Lopes, tendo como vencedor a empresa CLINICA TRAUMATOLÓGICA E IMAGENOLOGIA LTDA, com o valor global de R\$ 7.986,00 (Sete mil novecentos e

oitenta e seis reais). DATA: 02/12/2015. SECRETARIA DA SAÚDE Sobral - Ceará, 02 de dezembro de 2015. Mônica Souza Lima SECRETÁRIA.

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretario de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. CONTRATADO: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, representado pelo Sr. FERNANDO ANTONIO FARIAS FROTA. OBJETO: Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato sob a modalidade de Concorrência Pública nº 014/2012-SEINFRA/CPL, tendo em vista o reajuste contratual da 5ª a 14º medição da obra de execução dos serviços de limpeza de lagoas e canais na sede do municipio de Sobral, atestado pela Secretaria de Obras no valor de R\$ 101.779,99 (Cento e um mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), conforme processo 0870415. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 014/2012-SEINFRA/CPL. DATA: 01 de dezembro de 2015.

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretario de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. CONTRATADO: ENGETRATE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME, representado pelo Sr. OSNIVANDRO PAIVA DE OLIVEIRA. OBJETO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato sob a modalidade de Concorrência Pública nº 003/2014-SEBRAS/CPL, tendo em vista a alteração do Gestor do contrato, disposto na Cláusula Nona, item 9.1.1. que passará da pessoa do Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS AGUIAR NOGUEIRA para o Sr. FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR, conforme processo nº 0736415. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 003/2014-SEBRAS/CPL. DATA: 09 de outubro de 2015.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - A Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Sobral, comunica o resultado da Inexigibilidade nº 027/2015, cujo objeto trata-se do Fornecimento de Livros do Projeto "Coleção a Cor da Gente" destinados aos alunos do ensino fundamental da Rede Básica de Educação do Municipal de Sobral, tendo como vencedor a empresa LITTERE EDITORA LTDA com o valor global de R\$ 1.170.000,00 (Hum milhão cento e setenta mil reais). DATA: 03/12/2015. Secretaria da Educação. Sobral - Ceará, 03 de dezembro de 2015. Julio Cesar da Costa Alexandre SECRETÁRIO.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - A Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Sobral, comunica o resultado da Inexigibilidade nº 028/2015, cujo objeto trata-se do Fornecimento de Livros do Projeto "Coleção Novo Lendo Você Fica Sabendo: Letramento e Alfabetização" destinados aos alunos do ensino infantil e do 2º ano do ensino fundamental da Rede Básica de Educação do Municipal de Sobral, tendo como vencedor a empresa LITTERE EDITORA LTDA com o valor global de R\$ 1.455.800,00 (Hum milhão quatrocentos e cinqüenta e cinco mil e oitocentos reais). DATA: 03/12/2015. Secretaria da Educação. Sobral - Ceará, 03 de dezembro de 2015. Julio Cesar da Costa Alexandre SECRETÁRIO.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - A Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Sobral, comunica o resultado da Inexigibilidade nº 029/2015, cujo objeto trata-se do Fornecimento de Livros do Projeto "Coleção Prevenção é Ação" destinados aos alunos do ensino fundamental II da Rede Básica de Educação do Municipal de Sobral, tendo como vencedor a empresa LITTERE EDITORA LTDA com o valor global de R\$ 1.376.000,00 (Hum milhão trezentos e setenta e seis mil reais). DATA: 03/12/2015. Secretaria da Educação. Sobral - Ceará, 03 de dezembro de 2015. Julio Cesar da Costa Alexandre SECRETÁRIO.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Chefe de Gabinete do Município o Sr. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO. CONTRATADO: ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA-ME representado pela Sra. MARIA ZULENE PEREIRA LIMA. OBJETO: Aquisição de Equipamento de Processamento de Dados, Mobiliário em Geral e Material Expediente. A

licitação tem o objetivo para composição da estruturação da estação da juventude, coordenada pela Coordenadoria de Juventude, ligada ao Gabinete do Prefeito de Sobral. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 030/2015. VALOR: R\$ 5.950,00 (Cinco mil e novecentos e cinqüenta reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Francisco Jhonata da Costa Lima. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses. DATA: 04 de novembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Conservação e Serviços Públicos o Sr. JORGE VASCONCELOS TRINDADE. CONTRATADO: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA LTDA representado pelo Sr. ALEXANDRE ALVES MOTA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de publicações legais de matérias de interesse do municipio de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 168/2015. VALOR: R\$ 8.590,00 (Oito mil quinhentos e noventa reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Erika Aguiar Feijão. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de vigência contratual será da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015. DATA: 30 de novembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

Portaria de Viagem Nº - 24110001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NO INSTITUTO CIDADES ENTREGANDO DOCUMENTOS RELATIVO AO CONCURSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.. RESOLVE DESIGNAR PAULO BASTOS DE SOUSA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no periodo de 25/11/2015 a 25/11/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 24 de Novembro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA -Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 25110001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NO INSTITUTO CIDADES ACOMPANHANDO OS TRABALHOS DE LACRES DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.. RESOLVE DESIGNAR EDMAR RODRIGUES DE SOUSA LIMA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no periodo de 26/11/2015 a 27/11/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 25 de Novembro de 2015. PAULO CESAR LOPES VASCONCELOS Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 25110002 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NO INSTITUTO CIDADES ACOMPANHANDO OS TRABALHOS DE LACRES DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.. RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO JOSE DIAS CARNEIRO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no periodo de 26/11/2015 a 27/11/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 25 de Novembro de 2015. PAULO CESAR LOPES VASCONCELOS Ordenador.

SECRETARIA DA SAÚDE - ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL SECRETARIA DA SAÚDE

EDITAL Nº 063/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

RETIFICAÇÃO Nº 02

A Prefeitura Municipal de Sobral, através de sua Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, torna público a Retificação de nº 02 do Edital de nº 063/2015 que regulamente o processo seletivo simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal e formação de cadastro de reserva, RESOLVENDO:

1. Retificar o valor da remuneração base da função/categoria de Farmacêutico, constante do ANEXO V, passando-se a ler no campo REMUNERAÇÃO BASE: R\$ 2.184,41 (Dois Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e um Centavos), onde antes se lia R\$ 2.1184,41, conforme abaixo transcrito:

ANEXO V - QUADRO DE VAGAS, FUNÇÕES/CATEGORIAS, CADASTRO DE RESERVA, HABILITAÇÃO, ATIVIDADES BÁSICAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO BASE FINANCIADO PELO BLOCO FINANCEIRO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

CÓDIGO	QTD. DE DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	FUNÇÃO/ CATEGORIA	HABILITAÇÃO	ATIVIDADES BÁSICAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BASE
21	04	01	Farmacêutico	Graduado em Farmácia	Organizar e operacionalizar as áreas e atividades da farmácia; Estabelecer critérios e supervisionar o processo de aquisição, estocagem e dispensação de medicamentos e demais produtos; Gerenciar os custos relacionados à aquisição, e dispensação de medicamentos, promovendo a racionalização no uso dos recursos financeiros disponíveis; Apoiar as Equipes Básicas de Saúde da Família, no desenvolvimento das ações de atenção à saúde da população; Manter a guarda dos produtos sujeitos a controle especial, bem como registrar a movimentação dos mesmos de acordo com a legislação específica (Portaria 344/98 e RDC 20/2011); Promover ações educativas junto aos usuários e aos profissionais de saúde; Articular a integração com outros serviços e programas oferecidos; Executar outras atividades correlatas; Participar das atividades de Educação Permanente desenvolvidas para o seu processo de trabalho; Atuar, em conjunto com as Vigilâncias Sanitária e Epidemiológica, nas ações de educação em saúde e investigações epidemiológica o sanitária; Operacionalizar o manual de normas e procedimentos operacionais da assistência farmacêutica existente, para padronizar as atividades e as condutas; Estabelecer indicadores de desempenho para o serviço e para equipe; Outras atribuições determinadas pela coordenação de assistência farmacêutica; RESPONDER TÉCNICA e LEGALMENTE pela farmácia REGISTRADA no CRF da jurisdição.	20 horas	R\$ 2.184,41

2. Permanecem inalterados os demais termos do Edital inaugural que não forem incompatíveis com a presente retificação.

Sobral/CE, 03 de dezembro de 2015.

Mônica Souza Lima Secretária da Saúde do Município de Sobral